



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 866, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LINDALVA DE SANTANA PASSOS, protocolado sob o nº 2170/2014, datada em 01/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LINDALVA DE SANTANA PASSOS**, inscrita no CPF nº 417.905.884-72, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 06 (seis) meses de licença médica, a contar de 27/08/2014 à 23/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de setembro de 2014.


SANDRA FÉLIX DA SILVA
Prefeita